



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES  
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 194/2020  
DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO**

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

**RESOLVE**

**Art. 1º**– Restituir 05 (cinco) despesas de alimentação e locomoção urbana, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme disposto na Tabela III-Anexo I da Lei nº 562/2019, bem como o Art. 7º. da mesma Lei, onde expõe que será cobrado 50% do valor quando não houver pernoite, à servidora Fabiane do Rocio Costa, Cargo de Assessora de Apoio Administrativo, a qual se deslocou até Paranaguá-PR nos dias 06, 13, 16, 20 e 23 de março de 2020, para ir ao Instituto de Identificação do Paraná.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de abril de 2020.

---

**Mário Tadeu Bellaver**  
**Secretário Municipal da Fazenda**  
**Decreto nº 420/2019**